



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

MOÇÃO Nº __/24

Moção de solidariedade ao escritor Jeferson Tenório pelas censuras sofridas pela obra *O Averso da Pele*.

CONSIDERANDO que a obra *O Averso da Pele* trata de questões substanciais à sociedade, como o racismo estrutural e a identidade do povo negro;

CONSIDERANDO que o combate ao racismo e à discriminação é um compromisso do Estado brasileiro;

CONSIDERANDO que *O Averso da Pele* faz parte do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), do MEC, que compra e distribui obras didáticas e literárias para escolas públicas do país;

CONSIDERANDO que Jeferson Tenório conquistou o Prêmio Jabuti de Romance Literário, em 2021, com a obra *O Averso da Pele*;

CONSIDERANDO que o título obteve reconhecimento internacional, já tendo sido traduzido para inglês e espanhol;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de um currículo escolar crítico, que possa induzir os estudantes a refletirem sobre a realidade que os cercam;

PROponho ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** ao escritor Jeferson Tenório, tendo em vista a censura sofrida pela direção da Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Alves de Oliveira.

REQUEIRO que, após aprovada, seja dada ciência ao Ilustre Sr. Jeferson Tenório, por meio do endereço eletrônico assessoria.jefersontenorio@gmail.com.

REQUEIRO, outrossim, seja dada ciência ao **Exmo. Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite**, por meio do endereço eletrônico chefia-gabinete@gg.rs.gov.br, ou através do seguinte endereço: Praça Marechal Deodoro, s/n, CEP 90010-300, Porto Alegre/RS; à **Exma. Sra. Secretária Estadual**



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

de Educação do Rio Grande do Sul, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, por meio do endereço eletrônico gabinetese@seduc.rs.gov.br, ou através do seguinte endereço: Avenida Borges de Medeiros, 1501, Bairro Praia de Belas - Cidade Baixa, CEP 90119-900, Porto Alegre/RS; e ao **Exmo. Ministro da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana**, por meio do endereço eletrônico gabinetedoministro@mec.gov.br, ou através do seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede - Sala 300, CEP 70047-900, Brasília/DF.

REQUEIRO, ainda, seja dada ciência às seguintes entidades:

- **Ministério da Cultura**, por meio do endereço eletrônico comunicacao@cultura.gov.br, ou através do seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, CEP 70068-900, Brasília/DF;
- **Secretaria de Formação, Livro e Leitura do MINC**, por meio do endereço eletrônico snbp@cultura.gov.br, ou através do seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar, CEP 70068-900, Brasília/DF;
- **Academia Brasileira de Letras**, por meio do endereço eletrônico academia@academia.org.br, ou através do seguinte endereço: Av. Presidente Wilson, 203, Castelo, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ;
- **Companhia das Letras**, por meio do endereço eletrônico rafaela.deiab@companhiadasletras.com.br, ou através do seguinte endereço: Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo/SP;
- **Associação Mães e Pais pela Democracia (AMPD)**, por meio do endereço eletrônico maesepaispelademocracia@gmail.com, ou através do seguinte endereço: Rua Hoffmann, 459, CEP 90220-170, Porto Alegre/RS;
- **Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul**, por meio do endereço eletrônico falecom@cpers.org.br, ou através do seguinte



Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

endereço: Rua Dr. Flores, 260, Centro, Vacaria; CEP 95200-000, Rio Grande do Sul/RS;

- **Câmara Brasileira do Livro**, por meio do endereço eletrônico cbl@cbl.org.br, ou através do seguinte endereço: R. Cristiano Viana, 91, Pinheiros, CEP 05411-000, São Paulo/SP;
- **Academia Rio-Grandense de Letras**, por meio do endereço eletrônico presidencia@arl.org.br, ou através do seguinte endereço: Rua dos Andradas, 1234/1002, CEP 90020-008; Porto Alegre/RS;
- **Academia Paulista de Letras**, por meio do endereço eletrônico secretaria@academiapaulistadeletras.org.br, ou através do seguinte endereço: Largo do Arouche, 312 / 324, CEP: 01219-000 - São Paulo/SP.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora